



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**MARÇO
ANO: 2016**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

SERVIDORES INTERESSADOS:

Portaria 017/2016 - MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA

Portaria 018/2016 - FABIO MUCHENSKI

Portaria 019/2016 - STEFANO MORAES DEMARCO

Portaria 020/2016 - STEFANO MORAES DEMARCO

Portaria 021/2016 - ALINE BUSS CARDOSO

Portaria 022/2016 - ALINE BUSS CARDOSO

Portaria 023/2016 - ALINE BUSS CARDOSO





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 017/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 174. [REDACTED] 00, Bibliotecária - Documentalista, Classe/Nível EI 01, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor Geral Pro tempore
Portaria nº 327/2016
IFC – Campus São Bento do Sul
SIAPE nº 1901123



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 018/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** servidor **FABIO MUCHENSKI, SIAPE Nº 1532553**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor Geral Pro tempore
Portaria nº 327/2016
IFC – Campus São Bento do Sul
SIAPE nº 1901123



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 019/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016

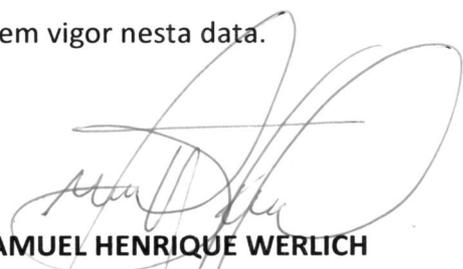
O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **STEFANO MORAES DEMARCO**, SIAPE Nº 1816304, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado no *Campus* São Bento do Sul, no período de 15/03/2016 a 24/03/2016, em virtude de convocação da Pró-Reitora de Administração e Planejamento, bem como, devido ao baixo quantitativo de servidores do *Campus* São Bento do Sul para operacionalização das atividades administrativas.

Art. 2º – Determinar o novo período de usufruto para 06/06/2016 a 15/06/2016;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor Geral Pro tempore
Portaria nº 327/2016
IFC – Campus São Bento do Sul
SIAPE nº 1901123



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

**PORTARIA Nº 020/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 15 DE
MARÇO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **STEFANO MORAES DEMARCO**, SIAPE 1816304, Administrador, do Cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor Geral Pro tempore
Portaria nº 327/2016
IFC - Campus São Bento do Sul
SIAPE nº 1901123



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 20, de 15/03/2016, publicada no D.O.U. De 17/03/2016.

Onde se lê:

“Art. 1º - Exonerar o servidor STEFANO MORAES DEMARCO...”

Leia-se:

“Art. 1º - Exonerar, a partir de 16/03/2016, o servidor STEFANO MORAES DEMARCO...”

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFC – *Campus São Bento do Sul*
Portaria nº 327/2016 D.O.U. 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA Nº 021/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **ALINE BUSS CARDOSO**, SIAPE nº 2165156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo de Diretor Substituto de Administração e Planejamento, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor-Geral *pro tempore*
IFC - *Campus* São Bento do Sul
Portaria nº 327/2016 D.O.U. 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA Nº 022/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **ALINE BUSS CARDOSO**, SIAPE nº 2165156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada de Coordenação de Licitações e Contratos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor-Geral *pro tempore*
IFC - *Campus* São Bento do Sul
Portaria nº 327/2016 D.O.U. 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA Nº 023/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **ALINE BUSS CARDOSO**, SIAPE nº 2165156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Diretora de Administração e Planejamento, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor-Geral *pro tempore*
IFC - *Campus* São Bento do Sul
Portaria nº 327/2016 D.O.U. 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA Nº 024/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** recesso no *Campus* São Bento do Sul no dia 24 de março de 2016.

Art. 2º - **DETERMINAR** que o recesso será compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, no período de 28 de março de 2016 a 08 de abril de 2016.

Art. 3º - **RECOMENDAR** a compensação de 2 (duas) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o intervalo para as refeições e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência por parte da chefia imediata;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFC - *Campus* São Bento do Sul
Portaria nº 327/2016 D.O.U. 01/02/2016